



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 099/2025

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando, o Processo Administrativo CMF nº237/2025, que deu entrada nesta Casa de Leis no dia 05/05/2025,

Considerando, o que dispõe a Lei Municipal nº 422/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **DANIELLY GUSTAVO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência III, **licença gestante por um período de 120 (cento e vinte) dias**, a partir de 05 de maio de 2025 até o dia 01 de setembro de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 134 da Lei 804, de 27/07/1993, e inciso XVIII do art. 7º da CF.

Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o período de gozo de licença maternidade concedido, a partir de 02/09/2025 até o dia 31/10/2025, em conformidade com o que dispõe o art. 1º c/c art. 2º da Lei Municipal nº 422/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 16 DE MAIO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026